|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 200ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de novembro de 2022 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Av. Getúlio Vargas, 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG. |
| HORÁRIO: | 09h35min – 17h25min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Membro Titular |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h35min, quando foi iniciada a reunião.  |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
	1. Apreciação de recurso referente a solicitação de interrupção de Registro Profissional pessoa física, Protocolo SICCAU n° 466732/2017;
	2. Apreciação de recurso referente a solicitação de interrupção de Registro Profissional pessoa física, Protocolo SICCAU n° 337807/2016;
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Encaminhamento, pela GEPLAN-CAU/MG, da 3ª Revisão do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023;
	2. Apreciação e manifestação sobre Memorando 046/2022, sobre os encaminhamentos de processos de fiscalização do exercício profissional para outros órgãos, Protocolo SICCAU n° 1637533/2022;
	3. Memorando GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais fornecida pelo IEPHA, Protocolo SICCAU N° 1563053/2022;
6. Outros Assuntos.
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão;
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 17h25min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Foram julgados, na presente sessão, 14 (quatorze) Processos de Fiscalização, 7 (sete) deles apresentados pelo Cons. Ademir Nogueira, e 7 (sete) apresentados pelo Cons. Felipe Moura, nos termos do Extrato de Julgamento de Processos de Fiscalização elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG.  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 1.1. Foram emitidas as **Deliberação N° 200.1.1 a 200.1.14/2022 – DCEP-CAU/MG**, referentes aos julgamentos 14 Processos de Fiscalização, nos termos do Extrato de Julgamento de Processos de Fiscalização elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. As deliberações foram encaminhadas à Presidência do CAU/MG, por meio do Sistema SICCAU, para remessa ao Plenário do CAU/MG. O Extrato de Julgamento foi encaminhado para publicação no Portal da Transparência. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não foram distribuídos processos de fiscalização na presente sessão. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não foram discutidos assuntos relacionados à fiscalização na presente sessão. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | * 1. Apreciação de recurso referente a solicitação de interrupção de Registro Profissional pessoa física, Protocolo SICCAU n° 466732/2017;

Foi apreciado recurso interposto pela requerente do processo em epígrafe, encaminhado por meio de mensagem eletrônica, em 31 de outubro de 2022, no qual declara ter realizado tentativas anteriores de interrupção do registro profissional junto ao CAU/MG. Após análise e considerações, decidiu por acolher as contrarrazões apresentadas pelo(a) professional requerente, devendo ser considerada a interrupção retroativa a 13 de outubro de 2016, data do primeiro contato da requerente com o CAU/MG;* 1. Apreciação de recurso referente a solicitação de interrupção de Registro Profissional pessoa física, Protocolo SICCAU n° 337807/2016;

Foi apreciado recurso interposto pela requerente do processo em epígrafe, encaminhado pelo Setor de Negociações e Dívidas do CAU/MG, no qual declara a requerente alega ter realizado tentativas anteriores de interrupção do registro profissional junto ao CAU/MG. Após análise e considerações, decidiu por acolher as contrarrazões apresentadas pelo(a) professional requerente, devendo ser considerada a interrupção retroativa a 20 de janeiro de 2016, data do primeiro contato da requerente com o CAU/MG; |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | * 1. Foi emitida a **Deliberação N° 200.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, referente à interrupção do Registro Profissional retroativa;
	2. Foi emitida a **Deliberação N° 200.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, referente à interrupção do Registro Profissional retroativa;
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Encaminhamento, pela GEPLAN-CAU/MG, da 3ª Revisão do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023:

Foi solicitado ao Assessor Técnico da Comissão o levantamento dos dados referentes à 3ª Revisão do Plano de Ação para o Triênio 2021-2023, para apreciação e aprovação pela CEP-CAU/MG em sua próxima reunião ordinária, designada para 05/12/2022; * 1. Apreciação e manifestação sobre Memorando 046/2022, sobre os encaminhamentos de processos de fiscalização do exercício profissional para outros órgãos, Protocolo SICCAU n° 1637533/2022:

Foi apreciado o conteúdo do Memorando 046/2022 e após consulta ao Gerente Jurídico do CAU/MG, os membros da Comissão decidiram por alterar o procedimento de encaminhado de processos de fiscalização a outros órgãos da Administração, em especial ao Ministério Público. Deverão ser encaminhados ao Ministério Público, por indícios de contravenção penal, apenas os casos em que restar configurado o exercício de atividade econômica;* 1. Memorando GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais fornecida pelo IEPHA, Protocolo SICCAU N° 1563053/2022;

Após apreciação da matéria, a Comissão decidiu por solicitar à Gerencia de Planejamento Estratégico GEPLAN-CAU/MG, pelo encaminhamento ao IEPHA do arquivo atualizado (planilha eletrônica) referente à “Listagem de atividades de intervenção em bens ou áreas protegidas em âmbito estadual autorizadas ou acompanhadas pela Diretoria de Conservação e Restauração”, com o esclarecimento de que o arquivo anteriormente anexado à Deliberação DCEP-CAU/MG n° 197.5.3/2022 estava incorreto; |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Não foi emitida deliberação sobre a matéria;5.2. Foi emitida a **Deliberação N° 200.5.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova alteração de procedimentos nos processos de fiscalização, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU, para conhecimento e encaminhamentos;5.3. Foi emitida a **Deliberação N° 200.5.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita encaminhamento de informações ao IEPHA, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU, para conhecimento e encaminhamentos; |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Solicitação de Agendamento de reunião extraordinária:

Solicitar à Presidência do CAU/MG que autorize a realização de reunião extraordinária com a finalidade específica de proceder com o julgamento de Processos de Fiscalização pendentes junto à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, em formato presencial, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022.* 1. Alteração de procedimento de Interrupção de Registro Profissional:

Aprovar a alteração da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 149.5/2019, que fixa procedimentos para alterações de registro profissional de pessoas físicas no âmbito do CAU/MG, por meio da dispensa da exigência do envio da Declaração formal de inatividade profissional de que trata o Art. 3° da supracitada Deliberação;* 1. Discussões sobre elaboração de relatórios para os processos administrativos de fiscalização no CAU/MG:

Solicitar da Gerência Jurídica – GERJUR-CAU/MG, a elaboração de Parecer Jurídico com os devidos esclarecimentos sobre os limites das competências e atribuições do Conselheiro Relator e da Assessoria Técnica da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, especificamente ao que se refere à produção de Relatório e Voto para os Processos de Fiscalização, a fim de que tenha maior segurança jurídica na proposição de uma nova metodologia de análise e julgamento desses processos, dada a urgente necessidade de obtenção de maior celeridade no seu julgamento em razão da grande demanda existente.* 1. Consulta acerca de competências e atribuições de Conselheiros do CAU/MG para relatoria e voto em processos oriundos de Comissões diversas

Solicitar da Gerência Jurídica – GERJUR-CAU/MG, a elaboração de Parecer Jurídico com os devidos esclarecimentos sobre os limites das competências e atribuições, nos termos do Regimento Interno do CAU/MG, para que os Conselheiros do CAU/MG que não constituem a Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, possam produzir Relatório e Voto para os Processos de Fiscalização, a fim de que tenha maior segurança jurídica na proposição de uma nova metodologia de análise e julgamento desses processos, dada a urgente necessidade de obtenção de maior celeridade no seu julgamento em razão da grande demanda existente. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 200.6.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita agendamento de reunião extraordinária, e foi remetida à Presidência por meio de Protocolo SICCAU, para conhecimento e encaminhamentos;6.2. Foi emitida a **Deliberação N° 200.6.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova alteração de procedimento, e foi remetida à Presidência por meio de Protocolo SICCAU, para conhecimento e encaminhamentos;6.3. Foi emitida a **Deliberação N° 200.6.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita parecer jurídico, e foi remetida à Presidência por meio de Protocolo SICCAU, para conhecimento e encaminhamentos;6.4. Foi emitida a **Deliberação N° 200.6.4/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita parecer jurídico, e foi remetida à Presidência por meio de Protocolo SICCAU, para conhecimento e encaminhamentos; |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: não houve
2. Dos demais membros da Comissão: não houve.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) |  |  |  | X |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG